

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

A **Prefeitura Municipal de ITAPOÁ - SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte - SC, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. **JEFERSON RUBENS GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, informando os **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o quadro de pessoal permanente do município, conforme edital normativo previamente publicado.

HORÁRIOS

DOMINGO – DIA 19/10/2025

DIA 19/10/2025 – DOMINGO – MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08:00H.

DIA 19/10/2025 – DOMINGO – TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 14h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 15:00H.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto após decorridas **DUAS HORAS DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar o caderno de questões quando faltarem **QUINZE MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. **A violação da prova resultará na eliminação do candidato.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar **CAPÍTULO XIII - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS** do Edital 042/2025.

Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=732>